

<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

083/2021



Fls. Nº _ 0_L	
Proc. Nº 1460/2021	

Dispõe sobre "Denominação oficial da via que específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

Art. 1º A via projetada, situada entre a Rua Otacílio Alves Martins, altura do número 89, e Rua Padre Cicero Romão Batista, no bairro Parque Imperial, neste município, passa a denominar-se, oficialmente

"RUA NOVA IMPERIAL"

- Art. 2° A via pública referida nesta Lei encontra-se identificada no croqui em anexo.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Barueri

Extrair cópias e envia- las aos verdadores

Em 03 / 08 /202)

Presidente

Levi Gonçalves de Olivei Vereador Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar

a Neto

Preside

anentes para

oal de Barueri

AR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS"



Câmara Munic



<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls. №	02
Proc. Nº_	1460/2021

A presente propositura justifica-se considerando que a rua em questão não se encontra regularizada perante o município, mesmo existindo e sendo reconhecida por essa nomenclatura há muitos anos.

Pelo fato de a rua não estar oficializada, moradores que nela residem estão ao longo dos tempos tendo grandes dificuldades, inclusive relacionados ao recebimento de correspondências e encomendas.

Referida regularização é reclamada por todos há muito tempo, pois com a conquista dessa denominação, o logradouro estará oficializado, acarretando por parte da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) o registro do Código de Endereçamento Postal (CEP), e assim conquistando de fato o direito de utilizarem seu próprio CEP e não de ruas ou vizinhos de vias próximas, o que acontece frequentemente

Portanto, a regularização será uma conquista para todos, trazendo mais valorização aos imóveis do entorno e a certeza de se ter um número oficial correto.



